



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus São Vicente  
ATA Nº 1/2022 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 - UASG 158144

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT - CAMPUS SÃO VICENTE , com sede na Rodovia BR ,64, Km 329, s/n Vila de São Vicente, Zona Rural, CEP: 78.106-970, na cidade de Cuiabá / Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0005-84, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral **LIVIO DOS SANTOS WOGEL**, nomeado pela Portaria do Reitor do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nº 732, de 19/04/2021, publicada no DOU em 20/04/2021, portador da matrícula funcional nº 1430504, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no DOU de 10/12/2021, processo administrativo nº 23195.000404.2021-81, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Contratada:	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Endereço:	Rua Poxoréo, nº 498, Bairro Alvorada, CEP 78.098-600 - Cuiabá - MT
CNPJ:	19.808.881/0001-08
Dados Bancários:	Banco do Brasil - Agência 0046-9 - Conta Corrente - 44904-0
Representante legal:	Silvana Rodrigues Moreira da Silva
Nacionalidade:	Brasileira
Cargo na empresa:	Titular / Administradora
Carteira Identidade:	nº 0900581-1 - SSP - MT
CPF:	592.948.251-91

### 1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRIOS E CARNES**, especificado nos itens 1 a 68 do Grupo 01, item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Achocolatado em pó - chocolate em pó instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias, acondicionado em lata contendo 400 gramas, a embalagem deveser conter externamente dados de identificação e procedência informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, o produto deveser apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, marca de referência – Nescau. catmat 463554	Lata	850	NESTLÉ	R\$ 10,25	R\$ 8.712,50
2	Azeitona verde, apresentação SEM CAROÇO, tamanho médio, características adicionais com tempero, embalagem, balde com 2 kg Drenado. catmat 459639	Balde	150	CAMPO BELO	R\$ 43,11	R\$ 6.466,50
3	Creme de leite com teor de gordura de 17 a 25%. Embalagem cartonada e rotulada conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deveser ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega. Embalagem de 1 Kg. catmat 446534	Lata	200	ITALAC	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
4	Ervilha em conserva simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com peso DRENADO de 2,0 KG, 1ª linha, validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega. catmat 462823	Lata	100	BONARE	R\$ 28,85	R\$ 2.885,00
5	Extrato de tomate lata com 4 kg, Extrato alimenticio, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características	Lata	400	BONARE	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00

	adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. catmat 459670					
6	Leite de cocô, vidro com 500 ml, 1ª linha. Prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega. catmat 464011	Frasco	100	INDIANO	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
7	Leite condensado, tipo: tradicional, composição: leite integral, açúcar, lactose, unidade de fornecimento: embalagem com 395 gramas. catmat 464013	Lata	150	ITAMBÉ	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
8	Leite uht integral. Apresentação em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 6 meses. Catmat 446004	Embalagem tetrapak 1 litro	2.300	AURORA	R\$ 6,22	R\$ 14.306,00
9	Leite em pó integral, instantâneo, pte de 800g, validade de 12 meses, produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, apto para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado e de acordo com as Normas Higiênico Sanitário e de Boas Práticas de Elaboração. camat 446019	Pacote	60	PIRACAN JUBA	R\$ 32,90	R\$ 1.974,00
10	Milho Verde em conserva simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com peso líquido de 2,0 KG, 1ª linha, validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega. catmat 462824	Lata	250	BONARE	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
11	Maionese, pote com peso líquido de 3,2 kg, livre de gorduras trans, uso profissional, para ser utilizado até 3 DIAS fora de refrigeração, 1ª linha. Catmat 459658	Balde	100	DAJUDA	R\$ 29,16	R\$ 2.916,00
12	Margarina, 80% de lipídios ou similar, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Deve estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6	Balde	124	PRIMOR	R\$ 137,74	R\$ 17.079,76

	(seis) meses a partir da data de entrega. balde 15 kg. catmat 463699					
13	Molho de soja frasco de 1 litro Molho tipo shoyo, ingrediente sal refinado, feijão-soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio. Catmat 459653	Litro	100	ARRIFANA	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
14	Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral frasco de 900 ml. catmat 241553	Frasco	60	EKMA	R\$ 16,20	R\$ 972,00
15	Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Frasco 900 ml. catmat 244580	Frasco	15.200	CONCÓRDIA	R\$ 8,41	R\$ 127.832,00
16	Vinagre de vinho tinto, limpido e sem depósitos, embalagem de 750 ml, 1ª linha, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da entrega. catmat 249817	Frasco	500	CASTELO	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
17	Açafrão em pó Condimento, apresentação industrial, matéria-prima açafrão, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral apresentação pacote 500 gramas. catmat 463857	Pacote	30	PAIOL	R\$ 29,40	R\$ 882,00
18	Bicarbonato de sódio. Aplicação: massas, bolos, bolachas e doces. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 40 gramas. catmat 412637	Pacote	60	MIKA	R\$ 5,40	R\$ 324,00
19	Canela em pó. Aplicação: aromatizante de doces e bebidas. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas. catmat 463872	Pacote	10	PAIOL	R\$ 31,98	R\$ 319,80
	Caldo de carne em pó pacote 1					

20	kg, Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, sabor carne. catmat 339479	Unidade	150	QUALIMAX	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
21	Caldo de galinha em pó pacote 1 kg, Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, sabor galinha. catmat 339478	Unidade	150	QUALIMAX	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
22	Caldo de legumes em pó pacote 1 kg, Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, sabor legumes. catmat 378089	Unidade	150	QUALIMAX	R\$ 13,94	R\$ 2.091,00
23	Colorau pacote 500 gramas kg Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. catmat 463937	Pacote	50	PAIOL	R\$ 18,50	R\$ 925,00
24	Condimento, Louro apresentação seco em folhas, Pacote 500G. catmat 463904	Embalagem 500 GR	20	PAIOL	R\$ 28,71	R\$ 574,20
25	Cravo da índia, prazo de validade mínima de 12 meses, embalagem de 500 gramas. catmat 463892	Embalagem 500 GR	4	PAIOL	R\$ 50,94	R\$ 203,76
26	Orégano pacote com 500 gramas Condimento, apresentação desidratada, tipo italiano. catmat 463916	Embalagem 500 GR	10	PAIOL	R\$ 28,53	R\$ 285,30
27	Noz moscada, apresentação em grão. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento embalagem com 2 unidades. catmat 463913	Pacote	20	MIKA	R\$ 6,82	R\$ 136,40
28	Sal refinado, iodado, livre de impurezas. Embalagem de 1 kg. Acondicionado em embalagem plástica, rotulada. A embalagem deve apresentar rótulo, conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínima deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega. 291893	Embalagem 1 KG	2.000	CRISTAL OURO	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
29	Sal grosso iodado para churrasco, pacote de 1kg, 1ª linha. catmat 454018	Embalagem 1 KG	100	CISNE	R\$ 2,31	R\$ 231,00

30	TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido. catmat 7854	Pacote	700	TIO JONAS	R\$ 17,50	R\$ 12.250,00
31	Amido de milho embalagem com 1 kg gramas Amido, material milho, aplicação culinária. catmat 467050	KG	600	TECNUTRI	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
32	Aveia em flocos. Aplicação: vitaminas, frutas e iogurtes. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas. Catmat 460501	Embalagem 500 GR	80	MIKA	R\$ 7,22	R\$ 577,60
33	Barra de cereal, vários sabores, peso líquido 25g. Ingredientes: glicose de milho, flocos de arroz tostados, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante lecitina de cereal soja, com identificação do produto e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. catmat 463969	Unidade	9.000	NUTRY	R\$ 2,00	R\$ 18.000,00
34	Biscoito, apresentação oval, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio, aplicação alimentícia, prazo de validade mínima de 01 ano, embalagem de 400 gramas. catmat 389172	Pacote	1.000	DALLAS	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
35	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentícia, prazo de validade mínima de 01 ano, embalagem de 400 gramas. catmat 333329	Pacote	1.500	DALLAS	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
36	Biscoito recheado, sabores variados, embalagem com peso líquido 60 gramas. catmat 236205	Pacote	15.300	VITARELLA	R\$ 3,50	R\$ 53.550,00
37	Biscoito salgado, apresentação pacote com 6unidades de 27 gramas cada, padrão de qualidade equivalente ou superior a Pit Stop. catmat 294038	Unidade	10.000	MARILAN	R\$ 2,44	R\$ 24.400,00

38	Biscoito waffer, sabores variados, embalagem com peso líquido 40 gramas. catmat 474394	Pacote	18.000	VITARELLA	R\$ 1,70	R\$ 30.600,00
39	Farinha de mandioca torrada branca tipo cuiabana - Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, classe branca, tipo 1 – pacote 1 kg. catmat 458918	Unidade	1.500	PINDUCA	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00
40	FARINHA DE ROSCA: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem 500g. catmat 459152	KG	40	MIKA	R\$ 9,38	R\$ 375,20
41	Farinha de trigo especial sem fermento, embalada em papel ou sacos plástico transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA., pacote 1 kg. catmat 460263	KG	600	LUNAR	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
42	Farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6, características adicionais sem sal embalagem 500 gramas. catmat 479080	Pacote	50	MIKA	R\$ 9,00	R\$ 450,00
	Flocos de milho, tipo cereal matinal. Sem açúcar. Ingredientes mínimos: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, açúcar, sal xarope de açúcar,					

43	sais minerais, vitaminas, extrato de malte, antiemectante, estabilizantes e antioxidante tocoferol. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 kg. catmat 463970	Unidade	50	AMAVITA	R\$ 24,09	R\$ 1.204,50
44	Fubá de milho tipo mimoso, pacote de 1 kg, 1ª linha, isento de insetos, prazo de validade de 180 dias a contar da entrega. catmat 459012	Pacote de 1KG	800	MIKA	R\$ 4,71	R\$ 3.768,00
45	Polvilho azedo. Grupo: fécula. Tipo 1 validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas.	Pacote de 500G	25	MIKA	R\$ 6,22	R\$ 155,50
46	Polvilho doce. Grupo: fécula. Tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas. catmat 462474	Pacote de 500G	40	MIKA	R\$ 6,10	R\$ 244,00
47	TRIGO PARA KIBE acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente, lacrada, com data de fabricação e validade na embalagem e com peso líquido de 500 gramas. catmat 280730	Pacote	250	MIKA	R\$ 7,15	R\$ 1.787,50
48	Macarrão tipo espaguete sêmola com ovos, embalagem plástica com 500 g, 1ª linha, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da entrega. catmat 458953	Pacote	1.000	DALLAS	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
49	Macarrão tipo pene sêmola com ovos, embalagem plástica com 500 g, 1ª linha, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da entrega. catmat 458981	Pacote	600	DALLAS	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
50	Macarrão tipo parafuso sêmola com ovos, embalagem plástica com 500 g, 1ª linha, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da entrega. catmat 458980	Pacote	600	DALLAS	R\$ 5,35	R\$ 3.210,00
	Massa para lasanha massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo de massa lisa, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos					



51	ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Conforme a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem 500 gramas. catmat 458997	Pacote	800	DALLAS	R\$ 6,32	R\$ 5.056,00
52	Mistura para bolo, SABORES: CHOCOLATE, CENOURA OU BAUNILHA. Ingredientes: mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 5 kg. catmat 396192	Unidade	1.000	NITA	R\$ 27,21	R\$ 27.210,00
53	Açúcar cristal pacotes de 2 kg, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar. catmat 463989	Pacote	1.800	BARRALCOOL	R\$ 5,73	R\$ 10.314,00
54	Arroz, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 5 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias. catmat 458904	Pacote de 5 kg	4.500	CONCHA DE OURO	R\$ 19,50	R\$ 87.750,00
55	CAFÉ, torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou laudo de qualidade sanitária emitido por laboratório da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde, credenciados pelo MS/ANVISA. Com no máximo 06 (seis) meses de fabricação na data da entrega. catmat 463575	Pacote	1.500	MARATÁ	R\$ 11,55	R\$ 17.325,00
56	FEIJÃO CARIOQUINHA ou roxinho, tipo 1, extra limpo. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, lacrada, com data de validade na embalagem e descrição de	Pacote	4.500	CAIBI	R\$ 7,50	R\$ 33.750,00

	grupo, classe e tipo, embalagem de 1 kg. catmat 464553					
57	FEIJÃO PRETO, tipo 1, extra limpo. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, lacrada, de 1 kg, com data de fabricação e validade na embalagem e descrição de grupo, classe e tipo. catmat 464552	Pacote	1.000	PILÃO	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
58	Batata frita, tipo palha fina, pronta para o consumo características adicionais sem colesterol e sem conservantes, apresentação pacote com 500 gramas. catmat 463707	Pacote	600	KRACTATAS	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
59	Bombom de chocolate com recheio de amendoim e avelã, similar ao sonho de valsa lacta. pacote 1 kg. catmat 464004	Unidade	300	LACTA	R\$ 32,16	R\$ 9.648,00
60	CHOCOLATE GRANULADO ao leite, tradicional, para cobertura. Acondicionado em embalagem plástica, lacrada, com data de fabricação e validade na embalagem pacote com peso líquido de 1 kg. catmat 471259	Unidade	15	MAVALÉRIO	R\$ 20,85	R\$ 312,75
61	Côco ralado, ingredientes amêndoa de côco, apresentação desidratado e triturado, processo conservação ins 233-ms, características adicionais desengordurado pacote de 100 gramas. catmat 225698	Pacote	200	SOCOCO	R\$ 4,75	R\$ 950,00
62	Chá mate tipo alimentício, folhas e talos de erva-mate (ilex paraguariensis) tostada e moída, embalagem caixa de 250g a granel, embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 18 meses, a contar do recebimento. Referência: Leão, Real, União ou outra de qualidade igual ou superior. catmat 275818	Unidade	1.500	UNIÃO	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00

63	Fermento biológico. Produto obtido de culturas puras de leveduras ( <i>Saccharomyces cerevisias</i> ). Produto granulado e seco. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica, fechamento a vácuo, contendo 500g do produto. catmat 459596	Unidade	25	SAF	R\$ 17,31	R\$ 432,75
64	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó. Frasco 250gr. catmat 459586	Frasco	150	ROYAL	R\$ 5,17	R\$ 775,50
65	Milho para pipoca. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas. catmat 462122	Pacote	50	MIKA	R\$ 6,60	R\$ 330,00
66	Queijo ralado, tipo parmesão, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 500 gramas do produto. catmat 446648	Pacote	15	IPANEMA	R\$ 35,34	R\$ 530,10
67	Uva passa preta pacote com 1 kg, tipo seca (passa), características adicionais sem caroço com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido. catmat 464883	Unidade	250	PAIOL	R\$ 22,15	R\$ 5.537,50
68	Suco embalagem tetra pack de 200ml, sabores variados, com suco natural. catmat 334294	Unidade	16.000	MARATÁ	R\$ 1,37	R\$ 21.920,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 667.682,62</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. O órgão gerenciador será o IFMT Campus São Vicente

### **3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- 7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor Geral - IFMT - Campus São Vicente  
Órgão Gerenciador

SILVANA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA  
Gramado Distribuidora E Comércio EIRELI

**Testemunhas**

**Paulo Ricardo José**

CPF - 020.757.261-59

**Oswaldo Martins Capelani**

CPF - 003.841.689-14

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 07/01/2022 11:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287615

Código de Autenticação: e894db869a

